



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM N°009/2016

**PUBLICA O DEMONSTRATIVO
CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO,
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE
2015.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2015, composto dos Anexos 1, 5, 6 e 7, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Matr. 24.558